**Portaria n. 291 de 16 de JUNHO de 2016**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o convite da coordenação do Pacto Juntos por Campo Grande.

**CONSIDERANDO** a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, a participar da reunião com a coordenação do Pacto Juntos por Campo Grande, a ser realizada no dia 23 de junho de 2016, em Campo Grande-MS.
2. A conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza fará jus a 1 (um) auxílio representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de junho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira

Secretária Tesoureira

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084